

000 301 246695

CERTIDÃO

O Bacharel CLENON DE BARROS LOYOLA FILHO, Oficial do registro de imóveis da 1ª Circunscrição desta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, na forma de Lei, etc....

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins que, revendo nesta Serventia, verifiquei constar do Livro 02 de Registro Geral, na Matrícula n.º 2.183 (R1), feito em 5 de abril de 1976, na planta de urbanização arquivada, a existência da área urbana institucional, designada por Área A, com 1.565,05m², sendo 60,95m pela Avenida Macambira; 5,85m de chantrado, 27,98m pela Rua Araponga; 7,07m de chantrado; 55,00m pela Rua CD - 3; 15,00m pelo espaço com quem de direito. **Certifico mais que**, desde a data do registro do loteamento, 8/5/1998, a área em epígrafe, por força que dispõe o artigo 22 da Lei 6.766, de 20/12/1979, passou a integrar o domínio do **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**.

O referido é verdade e dá fé.

Goiânia, 29 de julho 2011.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Dayrell
Substancial



VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 26,60
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA: R\$ 08,90
TOTAL R\$ 35,50
NÚMERO DA GRS: 8511334-1
Rubrica da Aut. Expedidora:

CMB